DECRETO Nº1.666 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.13 – **Secret.Munic. de Saúde – Fdo.Munic.de Saúde**
02.13.07 – **Programa Saúde da Família**
10.303.0012.2033 – Manutenção do Programa Saúde da Família - SL
F3710
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$49.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.10 – **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**
02.10.05 – **P A I F**
08.244.0011.2028 – Manutenção do Programa PAIF
F-241 e 242
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$34.000,00
TOTAL.....R$49.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 04 de novembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I